



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Dos Srs. Betinho Gomes e João Gualberto)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Sr. ALDEMIR BENDINE, Presidente da PETROBRÁS.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Sr. Aldemir Bendine, Presidente da PETROBRÁS, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Ocorreu, a partir de 2008/9, um forte direcionamento do apoio do BNDES para operações com a PETROBRÁS, tendo se intensificado os contratos de empréstimos entre a petroleira e o banco oficial de fomento, alvo de investigação por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O BNDES participou da grande capitalização da PETROBRAS, feita em 2010, e se tornou, de fato, responsável pelo financiamento, e provavelmente pela própria concepção, de parte importante do programa de investimentos da mencionada Empresa estatal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste contexto, e dado o escopo da CPI, é muito importante que a Comissão possa contar com o depoimento do Presidente da Petrobrás, ocasião na qual poderão ser obtidos esclarecimentos a respeito das relações contratuais entre as duas empresas estatais, particularmente sobre as formas compartilhadas para acompanhamento desses contratos e sobre o papel do BNDES no programa de investimentos da petroleira.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2015.

**Deputado BETINHO GOMES
PSDB/PE**

**Deputado JOÃO GUALBERTO
PSDB/BA**